

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

CGC 18.404.772/0001-54 - Rua Getúlio Vargas, 123 - CEP 39807-000 - Pavão - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 122/97

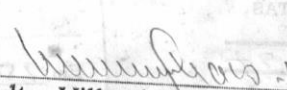
“DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O ASILO LAR DOS VELHINHOS”.

A Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promolgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica decretado de utilidade pública o ASILO LAR DOS VELHINHOS, CGC 01.525.204/0001-09, com sede à Rua Firmino Rodrigues, nº. 110, nesta Cidade.

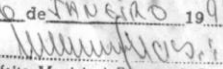
Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Pavão, 14 de janeiro de 1997.


Walter Villamid Soares Chaves
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

Em 16 de Janeiro 1997


Prefeito Municipal Pavão MG

Pavão
para
Todos

A COMISSÃO de LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA e REDAÇÃO

É de parecer que deve ser

Data 15-01 1.9 77

Benjamin Pereira da Silva
Edson Costa Aguiar
[assinatura]

APROVADO

1ª discussão

Em 15 de Jan de 19 77

[assinatura]
(Presidente)

A COMISSÃO de OBRAS e
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser

Data 15-01 1.9 77

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

APROVADO

2ª discussão

Em 15 de Jan de 19 77

[assinatura]
(Presidente)

A COMISSÃO de FINANÇAS
ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser

Data 15-01 1.9 77

[assinatura]
[assinatura]
Benjamin Pereira da Silva

APROVADO

3ª discussão

Em 15 de Jan de 19 77

[assinatura]
(Presidente)